



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## Edição nº 147/2008 – São Paulo, quarta-feira, 06 de agosto de 2008

# TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### PRESIDÊNCIA

ATO Nº 9024, DE 1º DE AGOSTO DE 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,  
considerando que o MM. Juiz convocado Dr. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA se encontrava antes designado no Gabinete do E. Desembargador Federal Dr. PAULO OCTAVIO BAPTISTA PEREIRA e que já havia pautado feitos para a Sessão dos dias 04, 18 e 25/8/08,

#### RESOLVE:

I - Excluir o item II do Ato nº 9020/2008-Pres.

II - Alterar, em parte, o item II do Ato nº 8916/2008-Pres para, constar a convocação do MM. Juiz Dr. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, no dia 04/08/08 compor quórum na Sessão Ordinária da Quinta Turma deste Tribunal, e, nos dias 18 e 25/8/08, tomar assento a fim de proferir seus votos em virtude do afastamento do E. Desembargador Federal Dr. PAULO OCTAVIO BAPTISTA PEREIRA, para compor o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

## DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-50640/03-UMED - ALZENIRA FERREIRA DA SILVA, no período de 24.07 a 01.08.2008;  
-12100/95-UMED - LUIZ JOEL MARTINS DA CONCEIÇÃO, no dia 04.08.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50071/00-UMED - CLAUDIUS PINA LUIZ, no período de 04.08 a 08.08.2008;  
-50026/97-UMED - FERNANDA MARQUES ROSA, no dia 30.07.2008;  
-50381/05-UMED - SORAYA NAJAR PINEDA MARTCHENKO, no período de 30.07 a 03.08.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-52186/98-UMED - ROSANA NORICO ANZAI, no período de 01.08 a 30.08.2008.

Concedendo licença por Acidente em Serviço ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 211 e 212 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-09091/94-UMED - JOSE CARLOS COSTA, no período de 01.08 a 15.08.2008.

Concedendo licença por Acidente em Serviço ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-50239/08-UMED - SERGIO LIBERMAN, no período de 09.08 a 07.09.2008.

Retificando, em parte, a publicação do D.E. de 08.05.2008, pág. 01, em virtude de aposentadoria em 14.07.2008, Onde se lê:

-08058/96-UMED - REGINA PESSEL AGUIAR, no período de 25.04 a 23.07.2008;

Leia-se:

-08058/96-UMED - REGINA PESSEL AGUIAR, no período de 25.04 a 13.07.2008.

ATOS

DE 05 DE AGOSTO DE 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2008.03.0178-CJF (10889/08-SEHU), resolve:

Nº 9026 - DECLARAR VAGO a partir de 04/6/2008, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe B, Padrão 6, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor MARCO AURELIO FEVEREIRO.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2008.03.0177-CJF (10888/08-SEHU), resolve:

Nº 9027 - EXONERAR a pedido, a partir de 11/6/2008, KAREN ANIZ BENCK, servidora do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8112, de 11/12/1990.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2008.03.0150-CJF (09351/08-SEHU), resolve:

Nº 9028 - EXONERAR a pedido, a partir de 12/5/2008, SIMONE TOMOKO FUJII, servidora do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8112, de 11/12/1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

## **SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

ATO Nº 10.553, DE 4 DE AGOSTO DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

### **RESOLVE:**

Alterar o Ato 10.548/08 para constar "com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração", a partir de 6/8/08, na designação da MMª. Juíza da 2ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. VANESSA VIEIRA DE MELLO para exercer a função de Coordenadora das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 324, DE 30 DE JULHO DE 2008

Altera Resolução nº 318/2008, que trata da reestruturação da Assessoria de Organização e Métodos da Presidência.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum,**

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Os arts. 2º e 3º da Resolução nº 318, de 16/6/2008, do Conselho de Administração deste Tribunal, disponibilizada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 17/7/2008, que reestrutura a Assessoria de Organização e Métodos

da Presidência passam a ter a seguinte redação:

"Art. 2º Transformar 1 função comissionada FC-4, Assistente I, do Gabinete da Presidência, e 1 função comissionada FC-

2, da reserva da Presidência, em 1 função comissionada FC-5, Supervisor, destinando-a à Seção de Atos Normativos.

Art. 3º Destinar 1 função comissionada FC-5, Supervisor, proveniente da Lei nº 10.772/2003, à Seção de Convênios e Estrutura Organizacional."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/7/2008, data da publicação da Resolução supracitada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

2/1

1/1

ATO Nº 10.550

DE 01 DE AGOSTO DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do regimento interno, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2008.03.0184-CJF (11513/08-SEHU), resolve:

I - EXONERAR a partir de 02/06/2008, o servidor PEDRO JORGE CARDOSO DE MARCO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, cedido à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 2ª Subseção, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o servidor LUIZ SEBASTIÃO MICALI, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, cedido à Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

##### DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 32/2007-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - Processada: Maria Isabel de Oliveira Silva - RF nº 1608 - decisão fls.: 429/437 (tópico final): ...Considerando assim, que a processada não possui antecedentes funcionais, com o registro de 03 (três) elogios em seu assentamento, sendo 02 (dois) coletivos e 01 (um) nominal, aplico à Técnica Judiciária - Especialidade Telefonia, Maria Isabel de Oliveira Silva - RF nº 1608, a penalidade de **SUSPENSÃO** pelo período de 15 (quinze) dias, prevista no art. 127, inciso II, por infração ao disposto no art. 116, incisos I, III, IV e X, c/c. arts. 128, parte final, e 129, todos da Lei nº 8.112/90. Determino, por conveniente e oportuno, a conversão da penalidade de suspensão em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço, nos termos do 2º, do art. 130, da mesma Lei nº 8.112/90. Oficie-se a Coordenação Administrativa do Fórum Federal Criminal, para conhecimento. Encaminhe-se cópia reprográfica desta decisão a Subsecretaria Judiciária e de Gestão de RH, para anotações pertinentes e dê-se ciência à servidora. açam-se as anotações e registros necessários. P.R.I.C. São Paulo, 30 de julho de 2008... RODRIGO ZACHARIAS Juiz Federal Diretor do Foro em exercício.

Advogado: Renata Garcia Chicon - OAB/SP 255.459

PORTARIA nº 105/2008 - DIRETORIA DO FORO Excelentíssimo Doutor RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, em exercício DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 09/2008, subscrito pelo Presidente da Comissão, Excelentíssimo Juiz Federal, Doutor Alexandre Cassettari, datado de 30 de julho de 2008, bem como a decisão proferida às fls. 24 (autos suplementares) do Processo Administrativo Disciplinar nº 17/2008-DF;RESOLVE:

I - PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos pela referida Comissão, por 60 (sessenta) dias, com base no art. 152 da Lei nº 8.112/90.CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 31 de julho de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro

em exercício

##### DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa nº 10/2007-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - Sindicada: Cristiane DAlessio Foroni - RF nº 3377 - decisão fls.: 615/620 (tópico final): ...Pelas razões expostas, determino o arquivamento da presente Sindicância Administrativa nº 10/2007-DF, instaurada em face da servidora, Cristiane DAlessio Foroni - RF nº 3377, nos termos do 4º do art. 167, da Lei nº 8.112/90. Oficie-se encaminhando cópia reprográfica desta decisão à Presidência do Juizado Especial Federal de São Paulo. Dê-se ciência a servidora e comunique-se à Subsecretaria Judiciária de Gestão de Recursos Humanos. Façam-se os registros e as anotações pertinentes. P.R.I.C. São Paulo, 29 de julho de 2008... RODRIGO ZACHARIAS Juiz Federal Diretor do Foro em exercício. Advogado: Eurides da Silva Rocha - OAB/SP 254.886

PORTARIA Nº 115/2008- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta n.º 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria n.º 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização, aos servidores:

RF 2711, LOURIVAL GOMES BARRETO, a partir de 25/07/08. RF 3732, ANTONIO HENRIQUE SANCHEZ, a partir de 24/06/08. RF 3757, GIANE MALTA DA SILVA RAVAGNANI, a partir de 10/06/08. RF 3787, MARCIA PINHEIRO COELHO CACERE, a partir de 04/07/08. RF 5217, TONI CARLOS DE ANDRADE, a partir de 26/06/08. CUMpra-SE. Publique-SE. Registre-SE.  
São Paulo, 30 de julho de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 895/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 53/2008 e Ofício n.º 54/2008, de 27 de junho de 2008, do MM. Juiz Federal da 3ª Vara de Marília, referente ao servidor CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO, RF 1245, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor de Secretaria (CJ-3), que estará em gozo de férias no período de 14/07 a 01/08/08,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, a servidora PATRÍCIA ELAINE FELIPE CARVALHO, RF 4242, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMpra-SE. Publique-SE. Registre-SE.

São Paulo, 29 de julho de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 0990/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 333, de 02 de junho de 2008, que reestrutura os Juizados Especiais Federais e as Turmas Recursais da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 337, de 16 de junho de 2008, que dispõe sobre funções comissionadas no âmbito da Justiça Federal de 1ª Instância da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 159/2008/GAB, de 01 de julho de 2008, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora TÂNIA SOUZA DA SILVA, RF 3748, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento,

II - APOSTILAR as portarias de designação de funções comissionadas dos servidores relacionados abaixo, para constar:

RF 4973 - Alda Maria Freiria de Oliveira - Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais; RF 5249 - Leonardo Fonseca Alves dos Santos - Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento;

III - APOSTILAR as portarias de designação de funções comissionadas dos servidores relacionados abaixo, a partir de 01.07.2008, para constar:  
RF 2736 - Antonio de Oliveira - Assistente Operacional (FC-2); RF 4596 - Rita de Cássia Antonio - Assistente Técnico (FC-3).  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 29 de julho de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS  
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 0991/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 30/2008, de 10 de julho de 2008, do MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal de Guarulhos, referente ao afastamento do servidor LUIZ PAULO CARDOGNA DE SOUZA, RF 5505, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 10.07.2008, em virtude da compensação de dia trabalhado no recesso,  
RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor RICARDO GRISANTI, RF 994, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 29 de julho de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS  
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 0992/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 080/2008, de 11 de julho de 2008, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba, referente ao gozo de férias do servidor FERNANDO PINTO VILA NOVA, RF 3278, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 14.07.2008 a 12.08.2008,  
RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ, RF 1762, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-lo no período de 14.07.2008 a 28.07.2008,

II - DESIGNAR o servidor MARCELO BOTTA, RF 4362, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituí-lo no período de 29.07.2008 a 06.08.2008,

III - DESIGNAR o servidor JOSÉ ORLANDO FELIX DA COSTA, RF 1319, Técnico Judiciário, Área administrativa, para substituí-lo no período de 07.08.2008 a 12.08.2008.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 28 de julho de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS  
Juiz Federal Diretor do Foro,  
em exercício

PORTARIA N.º 0993/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 28/2008, de 18 de julho de 2008, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, referente ao gozo de férias do servidor GILSON FERNANDO ZANETTA HERRERA, RF 3606, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 22.07.2008 a 31.07.2008,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, a servidora CLÁUDIA EUGENIA DE SENA MELO, RF 2921, Analista Judiciário, Área Judiciária.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 28 de julho de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro,

em exercício

PORTARIA N.º 0995/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 6301005319/2008, de 14 de julho de 2008, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, referente a servidora CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS, RF 3236, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretora da Divisão de Coordenação de Gabinetes (CJ-1), que esteve participando do Programa Força Tarefa no período de 14.07.2008 a 18.07.2008,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora NATALIA LISERRE BARRUFFINI, RF 4920, Analista Judiciário, Área Judiciária.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 28 de julho de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro,

em exercício

- PROCESSO 1227/96 - JOSE INÁCIO DA SILVA FILHO - RF 3039

- Considerando as informações prestadas, defiro o pedido de contagem em dobro de 03 (três) meses não gozados de licença prêmio por assiduidade para fins de aposentadoria, tendo em vista o disposto no artigo 7º da Lei n.º 9527/97 e artigo 5º da Lei n.º 8162/91.

NUAF para providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 31 de julho de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO FORO, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº 25946/2006 SUPE/NUAF RF 3481 RICARDO ALEXANDRE DA SILVA

Consoante informação de fls. 11/12 e acolhendo parecer da Diretoria Administrativa:

TORNO SEM EFEITO, a concessão da 1ª e 2ª frações de quintos e DETERMINO a recomposição das parcelas de acordo com os critérios de contagem consoante decidido no Processo Administrativo n.º 04482/2007-SUPE/NUAF;

DEFIRO, a concessão de uma fração de quintos de FC-4 e o pagamento, inclusive por exercícios findos nos termos da lei, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, transformando-a em VPNI;

DETERMINO, em virtude das alterações ocorridas nas parcelas, o encaminhamento deste expediente à Seção de Folha de Pagamento para efetuar a apuração dos valores a serem devolvidos ao erário público, nos termos da lei, facultando-se



a compensação com valores a serem percebidos pelo servidor a título de quintos incorporado.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DR. RODRIGO ZACHARIAS, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Processo: 14418/2008-NUAF

Interessado: Juan Carlos Ribeiro Moreno Diez - RF 3184 Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte FLS. 39 Considerando-se os termos da Informação de fls. 36/37 e ainda que o servidor comprovou a sua mudança de residência e de suas dependentes, acolho o parecer da Diretoria Administrativa de fls. 38, defiro o pagamento da ajuda de custo, nos termos dos arts. 96, 97, 98, inciso II, 2º, art. 99, 1º e art. 100, da Resolução nº 4-CJF/Brasília, de 14.08.2008, no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de junho/2008.

Defiro, também, o pagamento a título de Indenização de Transporte no valor de 03 (três) passagens rodoviárias, relativo ao percurso entre Caraguatatuba/São Paulo e São Paulo/São João da Boa Vista, em razão da inexistência de trecho aéreo entre as cidades, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos pela referida Resolução.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após, ao NUFO para realizar o efetivo pagamento. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 01 de agosto de 2008.

Rodrigo Zacharias Juiz Federal Diretor do Foro

Em exercício

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 104/08 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS. PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

MILTON CORDONI, EXECUÇÕES FISCAIS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 011.608.228-32, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO.

ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2008, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subseqüentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de julho de 2008

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 105/08 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS. PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO, JEF - SÃO PAULO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 107.378.238-79, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO.

ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2008, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subseqüentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de julho de 2008

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Processo nº 15107/2008- NUAUF  
Interessado: LUIZ EDUARDO BALLIN  
Assunto: Averbação de Tempo de Serviço

Autorizo a averbação de tempo de serviço. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 01 de agosto de 2008

Giselle Doria Salviani Morais  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **COORDENADORIA DE GUARULHOS**

PORTARIA N. 19/2008 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS  
O Doutor FABIANO LOPES CARRARO, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Florisval Bruno Cavalle esteve em Licença Paternidade de 14/06 a 18/06/08;

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria n. 13/2008-J.D-FÓRUM DE GUARULHOS, conforme segue:  
ONDE SE LÊ: ... nos períodos de 11 a 15 de junho de 2008 e de 14 a 18 de julho de 2008.

LEIA-SE: ... nos períodos de 11 a 13 de junho de 2008 e de 14 a 18 de julho de 2008.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
Guarulhos, 31 de julho de 2008

FABIANO LOPES CARRARO  
Juiz Federal Substituto  
Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos em exercício

## **CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS**

PORTARIA N.º 12 / 2008 - C. M. - GUARULHOS  
O EXMO SR. DR. FABIANO LOPES CARRARO, JUIZ CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS - 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROVIMENTO COGE N.º 64/2005, ARTIGO 363, INCISO III;

RESOLVE:

APROVAR a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO (AGOSTO - 2008) dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos - Justiça Federal de 1.º Grau - Seção Judiciária de São Paulo, como segue:

DATA - DIA - AN. JUDICIÁRIO - EXEC. MANDADOS - RF

02/08/2008 - Sábado - Silvino Lopes da Silva - 5161  
03/08/2008 - Domingo - Silvino Lopes da Silva - 5161  
09/08/2008 - Sábado - Hermes Wellington da Silva - 4149  
10/08/2008 - Domingo - Hermes Wellington da Silva - 4149  
11/08/2008 - Segunda - Hermes Wellington da Silva - 4149  
16/08/2008 - Sábado - Custódio Horiuti - 1821  
17/08/2008 - Domingo - Custódio Horiuti - 1821  
23/08/2008 - Sábado - Gilberto Alves de Oliveira Jr - 1375  
24/08/2008 - Domingo - Gilberto Alves de Oliveira Jr - 1375  
30/08/2008 - Sábado - Vilma Akemi Honda - 4452  
31/08/2008 - Domingo - Vilma Akemi Honda - 4452

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.  
Guarulhos, 04 de Agosto de 2008.

FABIANO LOPES CARRARO  
JUIZ CORREGEDOR EM EXERCÍCIO  
CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE MARILIA**

PORTARIA N.º 020/2008 - CM

O Doutor Fernando David Fonseca Gonçalves, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Marília em exercício, da 11.ª Subseção Judiciária Federal de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.  
RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados para o mês de AGOSTO de 2008.

Dia Nome

01 Paulo Murilo Rocha Silva  
02 Cassiane G S Queiroz (sábado)03 Cassiane G S Queiroz (domingo)04 Paulo Murilo Rocha Silva  
05 Paulo Murilo Rocha Silva  
06 Paulo Murilo Rocha Silva  
07 Paulo Murilo Rocha Silva  
08 Paulo Murilo Rocha Silva  
09 Denise A. Souza (sábado)  
10 Denise A. Souza (domingo)11 Paulo Murilo Rocha Silva  
12 Paulo Murilo Rocha Silva  
13 Paulo Murilo Rocha Silva  
14 Paulo Murilo Rocha Silva

15 Paulo Murilo Rocha Silva  
16 Graciana Lourenço (sábado)17 Graciana Lourenço (domingo)18 Paulo Murilo Rocha Silva  
19 Paulo Murilo Rocha Silva  
20 Paulo Murilo Rocha Silva  
21 Paulo Murilo Rocha Silva  
22 Paulo Murilo Rocha Silva  
23 Marco A C Araújo (Sábado)24 Marco A C Araújo (Domingo)25 Paulo Murilo Rocha Silva  
26 Paulo Murilo Rocha Silva  
27 Paulo Murilo Rocha Silva  
28 Paulo Murilo Rocha Silva  
29 Paulo Murilo Rocha Silva  
30 Maria Célia Carnezi (sábado)31 Maria Célia Carnezi (domingo) Marília, 25 de Julho de 2008.

Fernando David Fonseca Gonçalves  
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados em exercício

Portaria nº 017/2008 - CM

O Doutor Luiz Antônio Ribeiro Marins, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Marília, da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585, de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,RESOLVE:

ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, a 2ª parcela das férias, referente a 2008, da servidora Sônia Regina Fernandes da Silva, RF 2098, lotada na Central de Mandados de Marília:  
Do período de 01º a 10 de julho de 2008,Para 14 a 23 de julho de 2008.

ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, a 2ª parcela das férias, referente a 2008, da servidora Graciana Lourenço, RF 4235, lotada na Central de Mandados de Marília:  
Do período de 14 a 23 de julho de 2008,Para 27 de agosto a 05 de setembro de 2008.  
PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
Marília, São Paulo, 26 Junho de 2008.

Luiz Antônio Ribeiro Marins  
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **COORDENADORIA DE PIRACICABA**

PORTARIA Nº 012/2008-SUAP-GAB

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, Juíza Federal Diretora em exercício do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005-DIRFO, datada de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º do Provimento COGE nº 70, datado de 27 de novembro de 2006,

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de plantão semanal judiciário nos dias úteis para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ(A)  
04/08 a 08/08/2008 3ª Rosana Campos Pagano

12/08 a 15/08/2008 1ª Leonardo José Corrêa Guarda  
18/08 a 22/08/2008 2ª Cristiane Farias Rodrigues dos Santos  
25/08 a 29/08/2008 3ª Daniela Paulovich de Lima

II - ESTABELECER a escala de distribuição para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:  
PERÍODO JUIZ(A)

Agosto/2008 Rosana Campos Pagano

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

IV - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 30 de julho de 2008.

CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS

Juíza Federal Diretora em exercício

9ª Subseção em Piracicaba - SP

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

PORTARIA N. 15/2008

O DOUTOR ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o trabalho até agora realizado pelo Grupo Setorial de Avaliação de Documentos desta Subseção Judiciária, constituído pela Portaria 91/2007-DF, alterada pelas Portarias 50/2008-DF e 81/2008-DF,

CONSIDERANDO que os resultados alcançados foram substancialmente superiores à meta estabelecida e, até este momento, de acordo com o que consta na INTRANET, aqui se verificou o melhor desempenho quantitativo no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO que o sucesso alcançado, neste caso, deve ser visto como superação de dificuldades comuns a tarefas para as quais não há precedentes ou metodologia sedimentada,

R E S O L V E:

I - ELOGIAR, individualmente, os Servidores que compõem o aludido Grupo e efetivamente participaram das atividades, conforme abaixo aparecem identificados:

José Roberto Blasek- RF 4257 e Leandro Giroto Rodrigues - RF 3617 (Lotados na 1ª Vara);

Júlio César Rodrigues da Silva - RF 4150 e Paulo Reis Gandolfi - RF 3051 (Lotados na 2ª Vara);

Maria Angela Lopes de Oliveira - RF 4157 e Valdelice Prudêncio - RF 1296 (Lotadas na 3ª Vara);

Alexandre Augusto de Oliveira - RF 5664 e Márcia Eiko Sato - RF 5815 (Lotados na 4ª Vara);

Elaine Cristina Gazola de Oliveira - RF 4341, Jorge Marcelo Paes - RF 4133, Rosemeire Mendonça de Araújo - RF 2324 e Tatiana Dano Fernandes Pires - RF 4117 (Lotados na Central de Mandados);

Alfredo Matias - RF 5404, e Anna Karenina de Souza Macedo - RF 5578 e José Alessandro Ribeiro - RF 2858 (Lotados na Suap)

II - ENCAMINHAR cópia digitalizada desta Portaria, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, para ciência e providências pertinentes aos registros e anotações nos prontuários dos respectivos Servidores, bem como ao Juiz Federal Presidente do Grupo Permanente de Avaliação de Documentos, aos Juízos desta Subseção e à Central de Mandados instalada neste Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 31 de julho de 2008

Alfredo dos Santos Cunha

Juiz Federal

Diretor da 12ª Subseção Judiciária

Em Exercício

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

## CENTRAL DE MANDADOS DA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 011/2008-CMP

A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL PREVIDENCIÁRIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, que institui o Provimento Geral Consolidado da Justiça Federal de Primeiro Grau, de 28 de abril de 2005, CONSIDERANDO a necessidade de melhor disciplinar os serviços relativos ao funcionamento desta Central de Mandados,  
RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, referente ao mês de agosto de 2008, conforme segue:

DIAS Analista(s) Judiciário(s) - Executante(s) de Mandados / RF

01 - Márcio Miyagui, RF 4385 e Stela Maris Silva, RF 4122;

04 - Arnaldo B. Júnior, RF 4097 e Regina de P. N. R. de Toledo, RF 2333;

05 - Carlos José Figueiredo, RF 4437, Cíntia Ramos Barral, RF 4388 e Maria Antonia Pedroso, RF 1533;

06 - Adilson R. Della Torre, RF 5824 e Maria da Paz Silva da Luz, RF 1798;

07 - Luiz Francisco C. Sanchez, RF 4106 e Sérgio R. C. Rakauskas, RF 5825;

08 - Márcio Miyagui, RF 4385 e Stela Maris Silva, RF 4122;

12 - Carlos José Figueiredo, RF 4437 e Cíntia Ramos Barral, RF 4388;

13 - Adilson R. Della Torre, RF 5824 e Maria da Paz Silva da Luz, RF 1798;

14 - Adilson R. Della Torre, RF 5824 e Sérgio R. C. Rakauskas, RF 5825;

15 - Márcio Miyagui, RF 4385 e Stela Maris Silva, RF 4122;

18 - Ana Paula C. da Cruz, RF 5743 e Arnaldo B. Júnior, RF 4097;

19 - Cíntia Ramos Barral, RF 4388 e Regina de P. N. R. de Toledo, RF 2333;

20 - Adilson R. Della Torre, RF 5824 e Maria da Paz Silva da Luz, RF 1798;

21 - Cíntia Ramos Barral, RF 4388 e Sérgio R. C. Rakauskas, RF 5825;

22 - Márcio Miyagui, RF 4385 e Stela Maris Silva, RF 4122;

25 - Ana Paula C. da Cruz, RF 5743 e Arnaldo B. Júnior, RF 4097;

26 - Cíntia Ramos Barral, RF 4388 e Regina de P. N. R. de Toledo, RF 2333;

27 - Adilson R. Della Torre, RF 5824 e Maria da Paz Silva da Luz, RF 1798;

28 - Márcio Miyagui, RF 4385 e Sérgio R. C. Rakauskas, RF 5825;

29 - Márcio Miyagui, RF 4385 e Stela Maris Silva, RF 4122;

Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Diretor do Foro.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 31 de julho de 2008.

ANDRÉA BASSO

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados do Fórum Previdenciário.

